



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**CAMPUS DE CRATEÚS**

**RESOLUÇÃO Nº 04/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 2019.**

Aprova o Regimento Interno do Programa  
Auxílio Moradia da Universidade Federal do  
Ceará em Crateús.

**O DIRETOR DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS**, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus  
da UFC em Crateús, em sua 47ª sessão ordinária de 10 de dezembro de 2019,  
considerando a criação do Regimento Interno do Programa Auxílio Moradia – Campus de  
Crateús,

**RESOLVE:**

Art.1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o  
processo nº 23067.075322/2019-51, o Regimento Interno do Programa Auxílio  
Moradia - Campus de Crateús, parte integrante desta Resolução.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Universidade Federal do Ceará, Crateús, em 10 de dezembro de 2019.

**Prof. Lívio Antonio Melo Freire**

Diretor da Universidade Federal do Ceará em Crateús